



LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Rodolfo Neemias Pereira Da Costa
Stace Liz Carneiro
William Julio Ferreira

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

Iniciado com a forma delituosa de alguns operadores do direito, com essa forma desvirtuada para ganho processual, muita ainda usam desta forma com má fé e dolo.

Buscando se defenderem de processos e ataques judiciais os Artigos 79 aos 81 do NCPD descreve o delito e formas de punições.

Aplicações com no poder jurídico atualmente, buscando se aperfeiçoamento existe formas de evolução na jurisprudencial o CNJ.

Na vanguarda do poder judiciário o Tribunal de Justiça de Tocantins (TJTO) usa Inteligência Artificial para identificar demandas abusivas, a partir da análise textual das petições iniciais. Um Painel de Business Intelligence identifica similaridades nas peças que inauguram os processos.

Objetivo

Descreve tanto o crime e quais fundamentações processuais e suas leis e em consequências as punições.

Venho pesquisando e com a produção resumo expandido para sanear tudo que tive duvida e demandas com litigância de má fé.

Com tese baseada no STJ fixou a tese que não e necessário da parte discutir seu prejuízo.

Material e Métodos

Em pesquisas pelos sitio jurídicos e artigos já publicados com suas devidas referencias.

Aplicando a decisões do CNJ para como punir e coibir tal pratica criminosa do operador do direito.

Fiz uma pesquisa sobre fundamentos e origem da litigância de má fé e litigância predatória.

Extensivo aos artigos registrados e aos vídeos publicados os artigos dos 79 aos 81 do NCPD.

E suas responsabilidades, punições e valores descritos aos delitos independentes da justiça gratuita.

Resultados e Discussão

Buscando entender o que leva aos operadores dos direitos e seus clientes transgredirem leis para vencer de forma delituosa.

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023
Anhanguera de Ribeirão das Neves



Os danos causados ao poder judiciário por uma forma delituosa causando o dano as partes por que serão sempre verificados os erros nos transcorrer dos processos e causo vem da injustiça pela pratica criminosa.

Por causa de inovações de atos atentatórias a poder judiciário para ludibriar a todos.

Sendo multado em ate 20% do valor da causa, buscando superar a causa irrisória ate 10 salários mínimos.

Conclusão

Punições para extirpando tais condutas do meio jurídico, aumentando as penas e mudamos as condutas.

Produziremos um projeto de leis para revisar esta lei com artigos mais rígidos aplicáveis ao direito.

Referências

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 9 ed. Salvador: Ed. Juspodivm, 2017, p. 213.

BRASIL. TJ-RS. Comunicado NUMOPEDE nº 04/2019. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/static/2019/08/CO_04-2019_NUMOPEDE-TJRS.pdf. Acesso em 8/4/2022.

<https://www.cnj.jus.br/tribunais-apresentam-boas-praticas-para-combater-litigancia-predatoria/>

<https://www.youtube.com/watch?v=mcQzaiLiizl>

<https://www.youtube.com/watch?v=vqP8IZljrSA>

https://www.youtube.com/watch?v=kof_hqQXJzU

<https://www.youtube.com/watch?v=pVo5XuaCsbA>

<https://www.conjur.com.br/2022-mai-09/felipe-viario-litigiosidade-predatoria-conceitos-casos>

https://www.youtube.com/watch?v=lvDYmt_UydM

<https://www.youtube.com/watch?v=nKzomgiA7Uk>

<https://www.youtube.com/watch?v=GYITr5t3bCI>

<https://www.youtube.com/watch?v=VK7ALGUQxZM>

<https://www.stj.jus.br/sites/portaIp/Paginas/Comunicacao/Noticias/12082022-Gratuidade-de-Justica-nao-pode-ser-revogada-como-punicao-por-litigancia-de-ma-fe--decide-Terceira-Turma.aspx>